



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 1 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 3843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NERFNTGZMJNGQZKZNTY0MD

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 816, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). ANDRÉ LUIZ CRAMER, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação – CC1**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 01 de setembro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 815, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). GABRIELLA DIAS SANTOS, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – CC1**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 01 de setembro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 1.416/2023

Concede redução de 40h para 20h da carga horária do servidor ESTEVÃO SILVA DO NASCIMENTO, nos termos da Decisão Judicial prolatada nos Autos do Processo de nº 8000286-45.2023.8.05.0089 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o deferimento de tutela provisória nos Autos do Processo de nº 8000286-45.2023.8.05.0089;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de 40h para 20h da carga horária sem prejuízo nos vencimentos do servidor **ESTEVÃO SILVA DO NASCIMENTO**, provisoriamente por medida judicial que poderá ser revertida até o trânsito em julgado da ação, com lotação na sede de Guaratinga – BA na unidade escolar **Instituto de Educação de Guaratinga**.

Art. 2º. Revertendo a decisão antecipada o servidor retornará sua jornada *a quo*.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Guaratinga/BA, em 01 de setembro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000